



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. n.º

Piquê, de de 19.....

PROJETO DE LEI Nº CM/05/64

LEI Nº 440

*Registrada
e.g.*

Dispõe sobre denominação de rua

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:-

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA GILBERTO LEFUNDDES TANAJURA", a rua ainda sem denominação, ao lado direito do prédio nº 20 da rua São Benedito, de propriedade de Sebastião Abdias Vieira Pinto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquê, 23 de março de 1964.

Darcy da Encarnação

DARCY DA ENCARNAÇÃO
"Secretario ad-hoc"

Prof. José Amando de Castro Ferreira

Prof. JOSÉ AMANDO DE CASTRO FERREIRA
-Presidente-

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

Jorge de Barros Guimarães
Jorge de Barros Guimarães
-Ch. da Secretaria-